encerrada a reunião quando eram dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. ---------

O Vice-Presidente da Direção: Hipólito Manuel Moreira da Costa

A Tesoureira: Maria Emília da Rocha Teixeira

O Vogal:

-----No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e cinco do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, não estiveram presentes por motivos de natureza profissional. O jurista (pontos 1 a 10) e a escriturária principal/subchefe de secção estiveram presentes. ----------

-----Verificada a existência de *quórum,* o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dezassete horas e quinze minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos desta reunião ordinária que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações. -

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada em vinte e seis de agosto. ----------

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de

ATAS

vinte de agosto a vinte e um de setembro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa referente ao mesmo período (Doc. n.º 3). ----------

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** - Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o próximo mês de outubro (Doc. n.º 4). ----------

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de agosto** - A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de agosto (Doc. n.º 5). ----------

-----**5. Prédio 3041, de Capela, Penafiel – Mod 1 do IMI** – Na sequência da inscrição deste prédio no cadastro predial, a Direção tomou conhecimento de ter sido remetido ao Serviço de Finanças de Penafiel o Modelo 1 do IMI (Doc. n.º 6) pelo facto de ter havido uma alteração da área, com redução de sessenta e dois metros quadrados em relação aos valores constantes da matriz e do registo predial. ----------

-----**6. Água proveniente da Quinta do Souto – contador** – A Direção tomou conhecimento de ter sido retirado, em oito de setembro (Doc. n.º 7), o contador que estava ilegitimamente instalado no tubo da água pertencente ao Centro Social e que aí tinha sido colocado pelo proprietário da quinta antes da decisão judicial sobre a titularidade da água. ----------

-----**7. Regulamento Interno do CSSCD – 11.ª alteração (Anexo II-Parte B)** – A Direção tomou conhecimento desta modificação que decorre das alterações aos artigos 1.º, 63.º e 64.º do DL 91/2009, de 09 de abril, introduzidas pelo diploma que aprovou a Prestação Social Única (DL 166/2026, de 13-08) e da exigência legal constante do n.º 4 do art.º 127.º do Código do Trabalho

(atualização automática prevista no artigo 50.º-A do Regulamento Interno, pois trata-se da cópia de legislação em matéria de parentalidade, não estando sujeita a qualquer deliberação motivada pela alteração legislativa), conforme "Informação Interna" em anexo (Doc. n.º 8). ----------

-----**8. SAD – quadro de pessoal** – A Direção aprovou, por unanimidade, o quadro de pessoal do SAD, com as alterações propostas em quinze de setembro pela substituta da respetiva diretora técnica (Doc. n.º 9), determinando que seja remetido ao ISS através da plataforma eletrónica existente para o efeito. ----------

-----**9. ISS – processo n.º 1301202600510610** – A Direção tomou conhecimento de que foi pago hoje o valor referente a este processo (Doc. n.º 10). ----------

-----**10. Programa Voltar a Casa (Lei 43/2026)** – A Direção tomou conhecimento da "Informação Interna" do jurista (Doc. n.º 11) e deliberou, por unanimidade, recomendar à Diretora Técnica da ERPI a avaliação desta medida.

-----**11. Prestação Social Única (PSU)** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 12). ----------

-----**12. Comparticipações e despesas em dívida** – - A Direção deliberou, por unanimidade (Doc. n.º 13): ----------

- Processo n.º 04.04.26 - enviar à Encarregada de Educação do ex-utente (dívidas referentes aos meses de junho e julho) comunicação para o local de trabalho por se desconhecer a direção da respetiva residencia;. ----------

- Processo n.º 06.05.24 - o utente ficou de ir ao banco ver o que se passou com o facto de não ter sido transferido o valor referente ao mês de abril;----------

- Processo n.º 01.05.16 – o familiar do utente pagou o valor do transporte de ambulância, mas está em dívida o valor referente à comparticipação do mês de agosto;----------

- Processo n.º 01.05.24 – estão em dívida as despesas com medicamentos de junho e a atualização da comparticipação de setembro;----------

ATAS

- Processo n.º 07.05.24 – está em dívida a atualização da comparticipação de setembro. ----------

-----**13. CCT entre a CNIS e a FEPCES – alteração salarial e outras** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 14). ----------

-----**14. CCT entre a CNIS e a FNE – Portaria 425/2026/1** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 15). ----------

-----**15. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar: ----------

- a alteração do horário referente à trabalhadora Marília Soares - informação interna com o registo de entrada n.º 3223 (Doc. n.º 16);----------

- as escalas de serviço da Enfermagem/ERPI para os meses de setembro a dezembro (Doc. n.º 17), conforme informação interna da diretora técnica da ERPI. ----------

-----**16. Diuturnidades** – A Direção tomou conhecimento da informação da coordenadora do DAF (Doc. n.º 18) relativa aos seguintes trabalhadores: --------

- Lídia Teixeira: segunda diuturnidade desde junho do ano em curso; ----------

- Carlos Sousa: primeira diuturnidade desde junho do ano em curso, ----------

- Fátima Monteiro: quarta diuturnidade desde setembro do ano em curso. --------

-----**17. Licença sem retribuição – Natália Ferreira – prorrogação** – A Direção deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da licença sem retribuição pelo período de um ano, com início em nove de outubro de dois mil e vinte e seis e termo em nove de outubro de dois mil e vinte e sete (Doc. n.º 19).-

-----**18. Contrato de trabalho sem termo – enfermeira – Ana Silva** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar, com fundamento na proposta da diretora técnica da ERPI (Doc. n.º 20 e referido doc. n.º 17), a celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado (ou sem termo) com Ana Silva

PROCESSADO POR COMPUTADOR

para a categoria de enfermeira, com início de execução em dezasseis de setembro de 2026. ----------

-----**19. Contrato de trabalho a termo incerto – ajudante de ação direta de 3.ª – Estrela Pereira** – A Direção, com fundamento na proposta da psicóloga principal Rosana Monteiro (Doc. n.º 21), deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do contrato de trabalho a termo incerto com Estrela Pereira para a categoria de ajudante de ação direta de 3.ª, em substituição de Judite Ferreira, tendo o mesmo tido início de execução a nove de setembro. ----------

-----**20. Contrato de trabalho a termo incerto – ajudante de ação direta de 3.ª – Sandra Rocha** –A Direção, com fundamento na proposta da psicóloga principal Rosana Monteiro (Doc. n.º 22), deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do contrato de trabalho a termo incerto com Sandra Rocha para a categoria de ajudante de ação direta de 3ª, em substituição de Ana Paula Sala, tendo o mesmo tido início de execução a vinte e seis de setembro. ----------

----- **21. Avaliação de desempenho para o ano de 2027 - listas dos avaliadores e dos avaliandos e fixação de critérios relativos ao objetivo comum e geral -** Na sequência da proposta em anexo do Presidente da Direção (Doc. n.º 23), os presentes deliberaram por unanimidade, que, para o ano de dois mil e vinte e sete, no que se refere ao objetivo comum e geral dos trabalhadores relativo às irregularidades, serão seguidos os seguintes critérios: ----------

Objetivo Individual – não ultrapassar as doze irregularidades durante o ano de dois mil e vinte e seis (controlo de assiduidade e de pontualidade). ----------

Indicador de Medida – Número anual de irregularidades de assiduidade e de pontualidade. ----------

Critérios de Realização da Intenção Geral (critérios de superação): ----------

- Superou o Objetivo – inferior a seis irregularidades/ano, desde que não tenha faltas injustificadas; ----------

ATAS

- Cumpriu o Objetivo – de seis a doze irregularidades/ano, incluídas, desde que não tenha faltas injustificadas; ----------

- Não Cumpriu o Objetivo – mais de doze irregularidades/ano. ----------

No conceito de irregularidades não são consideradas aquelas que não dependam diretamente do comportamento dos trabalhadores (ex: avarias no sistema eletrónico de controlo de assiduidade/pontualidade), desde que seja comunicada a anomalia, no momento, ao respetivo superior hierárquico ou ao serviço dos recursos humanos ou se houver justificação posterior efetuada ou confirmada pelo superior hierárquico responsável. Não são ainda consideradas as irregularidades que: ----------

a) Resultem do exercício de um direito dos trabalhadores, desde que devidamente justificado (ex: direito a faltas legal, convencional ou regulamentarmente consagrado); ----------

b) Correspondam a compensações autorizadas, por serviço anteriormente prestado; ----------

c) Consistam em entradas com atraso ou saídas antes da hora, desde que resultem da execução de serviços à Instituição e estejam devidamente justificadas pelo respetivo responsável. ----------

Mais foi deliberado que no que se refere aos trabalhadores a tempo parcial a aplicação desta proposta seja feita em termos proporcionais. ----------

Mais deliberaram, por unanimidade, que a competência comportamental relativa à capacidade de coordenação (quadro seis referente à definição e descrição das competências constante do modelo um anexo às Normas Regulamentares) apenas se aplica aos seguintes trabalhadores (que exercem funções de coordenação, direção ou de chefia): Amélia Monteiro, coordenadora do DAF, Cláudia Pereira, coordenadora do DATI, Rosana Monteiro, coordenadora do

DPDIS, Catarina Monteiro, diretora técnica do SAD, Marisa Cleto, Encarregada de serviços gerais, e Joaquim Correia, Encarregado geral de serviços gerais. -----

Deliberaram também, por unanimidade, aprovar as listagens dos avaliadores e dos avaliandos (Doc. n. º 23 - A, B, C e D). ----------

Os presentes deliberaram ainda, por unanimidade, fixar em trinta por cento a ponderação deste objetivo. ----------

Os presentes deliberaram, também, por unanimidade: ----------

- Dar ordem aos avaliadores para que incluam um objetivo relativo ao cumprimento do Plano de Atividades na avaliação de todo o pessoal que indica atividades para inclusão neste documento e/ou que tem funções de coordenação, de direção ou de chefia; ----------

- Recolher o parecer prévio da comissão paritária prevista na cláusula sétima do contrato coletivo de trabalho celebrado entre a CNIS e a FNE e outros, nos termos e para os efeitos nela previstos, designando desde já o Vice-Presidente da Direção e a Tesoureira para a integrarem em representação do Centro Social e encarregando o DAF de providenciar pela marcação da data da reunião. ----------

Mais deliberaram, por unanimidade, determinar que os avaliadores reúnam com os trabalhadores que vão avaliar, nos termos e para os efeitos do disposto nas Normas Regulamentares Relativas à Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Instituição, designadamente do disposto no artigo quinto. ------

-----**22. Viatura BV-98-RB** – A Direção tomou conhecimento da cessação do contrato de seguro anteriormente celebrado com a "Tranquilidade" devido ao aumento substancial do valor do prémio (Doc. n.º 24) e, na sequência de consulta feita a quatro seguradoras/corretores (Doc. n.º 25), deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do contrato de seguro, com a "Caravela Seguros", com efeitos desde vinte e cinco de setembro (Doc. n.º 26). ----------

-----**23. PRR-RE-C03-i12-000162-Porto-Mobilidade Verde** – A Direção

tomou conhecimento (Doc. n.º 27). ----------

-----**24. Ramal de energia do BT do QGBT do Posto de Transformação ao Quadro Elétrico Geral do Edifício do Centro Social de Santa Cruz do Douro – Adjudicação** – A Direção manifestou o seu reconhecimento pela facilidade do pagamento com que têm servido o Centro Social e deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta datada de dezasseis de setembro no valor total de vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete euros, sem IVA (Doc. n.º 28). --

-----**25. Município de Baião – candidaturas IPSS** – A Direção tomou conhecimento e congratula-se com o apoio do Município (Doc. n.º 29). ----------

-----**26. Plataforma Municipal de Ajudas Técnicas** – A Direção tomou conhecimento e congratula-se com a iniciativa (Doc. n.º 30). ----------

-----**27. Comunicação de Amélia Guimarães** – A Direção deliberou, por unanimidade, agradecer e colocar sob o referido quadro a informação referente a esta carta (Doc. n.º 31). ----------

-----**28. Relatório de atividades da ERPI – agosto de 2026** – A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 32). ----------

-----**29. Relatório de atividades do CD – agosto de 2026** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 33). ----------

-----**30. Relatório de atividades do SAD – agosto de 2026** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 34). ----------

-----**31. Relação de admissões, alteração de comparticipações e cessação da prestação de cuidados – CD e ERPI** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação apresentada pela Diretora Técnica do CD e ERPI referente ao período compreendido entre vinte e seis de agosto a vinte e nove de setembro (Doc. n.º 35). ----------

-----**32. Relação de admissões, alteração de comparticipações e cessação da**

prestação de cuidados – SAD - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação apresentada pela substituta da Diretora Técnica do SAD referente ao período compreendido entre trinta de agosto e vinte e um de setembro (Doc. n.º 36). ----------

-----**33. Banco Alimentar do Porto – recolhas – agosto de 2026** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 37). ----------

-----**34. Festas de Natal** – A Direção deliberou, por unanimidade, agendar o almoço dos utentes da ERPI e seus familiares para o dia vinte de dezembro e o jantar dos colaboradores para o dia vinte e um de dezembro. ----------

-----**35. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – A Direção deliberou agendar a próxima reunião ordinária para o próximo dia 28 de outubro pelas dezassete horas. ----------

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. ----------

O Presidente da Direção: Alda Maria da Luz Camilo Reis

O Vice-Presidente da Direção:

A Secretária: Carla Salomé Nogueira de Sousa
